



ATA DE LICITAÇÃO REFERENTE A SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº PMF-21.11.12.01-TP.

Às 09h00m do dia 09 de dezembro de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniu-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque e os membros da CPL, Francisco Israel dos Santos Moura e Paolla Kalinne Siqueira Domingos, nomeados pela Portaria nº. 009020821/2021 de 02 de agosto de 2021, para a prática dos atos inerentes à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, na Área de Regularização Fundiária do Município de Forquilha-CE. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão após 15 (quinze) minutos de tolerância, com o recebimento dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço", simultaneamente, em ato público, dando início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, onde se registrou a presença apenas da seguinte licitante:

| Nº | LICITANTE | CNPJ | REPRESENTANTE LEGAL |
|----|--|------------------------|-------------------------------|
| I. | OSMANIEL VASCONCELOS LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 27.024.185/0001- 20 | OSMANIEL VASCONCELOS LEITE |

Ato contínuo, a Comissão de Licitação prosseguiu a sessão com a verificação da habilitação, e após a análise da mesma, pelos presentes na sessão, o Presidente da Comissão de Licitação divulgou o seguinte resultado:

| LICITANTE | HABILITADA | MOTIVO |
|---|------------|--|
| OSMANIEL VASCONCELOS LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | NÃO | - Apresentou a Prova de Registro ou inscrição na OAB vencida. Portanto, descumpriu o subitem nº 5.14.1. do edital. |

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da habilitação o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e todos desistiram expressamente de tal direito. Ato contínuo, conforme as disposições do Art. 48. § 3º, que fala que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis da Lei 8.666/93. Diante do exposto, o licitante inabilitado terá o prazo de oito dias úteis para sanar suas falhas apresentadas, ficando assim marcada a sessão para o dia 22 de dezembro de 2021 às 09:00hs. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO | ASSINATURA |
|-------------------------------------|------------|
| GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE | |

| MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO | ASSINATURA |
|-----------------------------------|------------|
| FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA | |
| PAOLLA KALINNE SIQUEIRA DOMINGOS | |



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA
UMA CIDADE PARA TODOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| <i>LICITANTE</i> | <i>ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL</i> |
|---|--|
| OSMANIEL VASCONCELOS LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |  |

